



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Loi I Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Loi I Weng, de 24 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0573/GSG/SAAL/2026, de 7 de Maio de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Maio de 2026:

1. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) lançou anteriormente o “Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos”, cujo prazo foi prorrogado por três vezes, com o objectivo de reduzir os custos operacionais e elevar a capacidade operacional do sector. As necessidades do sector em relação à renovação de equipamentos e veículos foram basicamente atendidas, tendo sido alcançados resultados positivos. A DSPA está presentemente a elaborar o «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2026-2030)», em articulação com as políticas ambientais gerais do País e com base numa análise abrangente da realidade ambiental de Macau, com vista a concretizar a política de “Redução da produção de resíduos a partir da fonte e reciclagem de resíduos”. A optimização contínua das infra-estruturas ambientais e o alargamento da rede de reciclagem contribuirão para promover os trabalhos de redução e reciclagem de resíduos e, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento a longo prazo do sector da reciclagem.

Dado que alguns estabelecimentos de reciclagem não terem adoptado medidas adequadas para resolver o problema da poluição ambiental decorrente do seu funcionamento, a DSPA, para além de acompanhar o assunto de acordo com a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

lei, elaborou também instruções para o controlo da poluição, para cumprimento por parte do sector, vide: <https://www.dspa.gov.mo/guide.aspx>.

2. O IAM salientou que, durante as suas inspecções regulares, quaisquer estabelecimentos comerciais ou indivíduos que violem as disposições do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, como o pejamento dos espaços públicos, o abandono de lixo ou a descarga de águas residuais em qualquer área de uso comum, entre outras situações, serão autuados de acordo com a lei.

A “Lei do Ruído” regula o ruído produzido nos estabelecimentos industriais e comerciais e em espaços públicos, sendo as respectivas queixas tratadas de acordo com a lei. Ao mesmo tempo, a pedido dos serviços competentes, a DSPA participa em vistorias conjuntas a esses estabelecimentos e fornece pareceres técnicos no âmbito da protecção ambiental.

No que diz respeito ao estabelecimento de um regime de revisão periódica direccionado aos estabelecimentos de reciclagem, a DSPA procederá, em tempo oportuno e em articulação com os serviços competentes, à análise da matéria tendo em conta a situação actual.

3. A DSSCU salientou que o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)» propõe a manutenção das actuais áreas industriais principais, designadamente o Parque Industrial Transfronteiriço da Ilha Verde, o Parque Industrial do Pac On, na Taipa, o Parque Industrial da Concórdia, em Coloane, e a zona industrial de Ká-Hó, prevendo igualmente o aumento da eficiência do uso dos solos e o reforço das respectivas funções, com vista à criação de espaços e de condições favoráveis ao desenvolvimento de indústrias emergentes e de ponta, bem como à promoção da modernização industrial.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Prevê-se ainda, no futuro, a integração ou transferência das indústrias dispersas por outras zonas do território, concentrando as actividades industriais com baixa eficiência no uso dos solos nas referidas áreas industriais principais. No que respeita à futura promoção da integração e transferência das indústrias, a DSSCU irá cooperar activamente com os serviços competentes e ter em consideração os pareceres e opiniões dos diversos sectores da sociedade, a fim de promover, de forma proactiva, o aprofundamento dos respectivos estudos e a sua implementação.

O Director dos Serviços de  
Protecção Ambiental,  
Ip Kuong Lam  
22 de Maio de 2026